



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 039

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO FUNCIONÁRIO MARCELO RODRIGUES LOPES

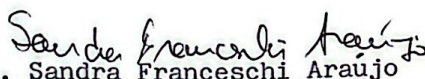
Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

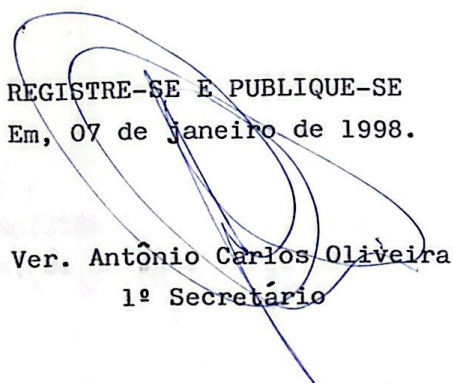
CONCEDE férias regulamentares ao Funcionário MARCELO RODRIGUES LOPES, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 97/98, a partir do dia 08 de janeiro de 1998 (08/01/98), sendo que um terço (1/3) deverá ser convertido em Abono de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de janeiro de 1998.


Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de janeiro de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário